



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-72, de 08 de outubro de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no dia 24 de novembro de 2010, o Conselheiro-Federal Mário Tavares Moreira Júnior.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de outubro 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**